



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, 111, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pela Sr. Vinicius José Bravo, Secretário Municipal de Obras, conforme decreto Nº 31.133/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 34.309.355/0001-89, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº. 180, Edifício Atlantis Tower, Sala 305, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-110, representada pelo Sr. IGOR ARANTES SCHIRMER, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 020057/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato.

1.1 - Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública nas ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro São Marcos, Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - **PRORROGAR** os prazos de:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

Não há.

CLÁUSULA QUARTA – Dos novos prazos.

4.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 28/10/2025



CLÁUSULA QUINTA – Do reforço da garantia contratual.

5.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 032-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao aditamento decorrente do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 032-OBR/2024.

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 17 de julho de 2025

CONTRATANTE
Município de Colatina/ES

CONTRATADA
SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

